

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CMDCA de Capelinha

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, vem, no uso de suas atribuições, retificar o edital nº 001/2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

Art.1- Fica modificado o Art.7° do edital 001/2022 do CMDCA de Capelinha que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.7° - DO RESULTADO

- **1.1.** O resultado do processo, com pontuação e classificação, será divulgado no dia 10 de junho de 2022, na Secretaria Municipal de Educação.
- §7°-Os candidatos selecionad<mark>os deverão se dirigir à Se</mark>cretaria Municipal de Educação, no dia 13 de junho de 2022, para assinar o Termo de Adesão e Compromisso.
- **1.2.** A impugnação desse edital de nº 01/2022, poderá ser feita até o dia 10/06/2022 das 08h às 17horas.
 - Art.2- Fica modificado o Anexo I do edital 001/2022 do CMDCA de Capelinha que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I - EDITAL 01/2022

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, torma público que está aberto o Processo Seletivo Público simplificado destinado à seleção e constituição de banco de reserva para facilitadores de oficinas e Psicologo para a execução do projeto "Nosso Canto" – Educação em tempo Integral/ Jornada Ampliada de acordo com o seguinte cronograma:



PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

<u>DA INSCRIÇÃO</u>			
Data/ Período	Horário	Atividade	Local de Inscrição
30 de maio a 09 de junho	Das 7:00 às 11:00 e de13:00H às17	Período de inscrição para os cargos de facilitadores e psicólogo.	Secretaria Municipal de Educação
		207	
DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO			
10 de junho	A partir das 17:00h.	Divulgação da Classificação dos candidatos inscritos.	Secretaria Municipal de Educação .
ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO PARA OS FACILITADORES E PSICOLÓGO(A)			
13 de junho	Das 7: 00h as 17:00	Assinatura do Termo de Adesão do serviço	Secretaria Municipal de Educação

Art.3º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 02 de junho 2022.

Tais Alves Fernandes

Presidente do CMDCA de Capelinha